



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Protocolo nº 30268/2020  
Hora 10:32  
04 SET. 2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

Reb. Davidson Huth  
Ass. [Signature]

Of. nº 136/20 - GPC

Carazinho, 02 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor,  
Ver. Gian Pedrosa  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Responde OP nº 135/20

Senhor Presidente:

Ao tempo em que lhe cumprimentamos, reportamo-nos ao ofício supracitado para encaminhar Ofício nº 127/20, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, contendo as informações solicitadas no pedido de Informação nº 135/2020 de autoria do Vereador Daniel Weber, referente a possibilidade de retomada das aulas presenciais pela rede municipal de ensino.

Atenciosamente,

[Signature]  
Milton Schmitz  
Prefeito

JSP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Of. nº127/2020/GAB/SMEC

Carazinho, 31 de agosto de 2020.

Ao Exmo. Sr.  
Milton Schmitz  
DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,



Ao cumprimentá-lo, encaminhamos resposta ao Ofício OP nº 135/2020, da Câmara Municipal de Carazinho, que solicita informações sobre a possibilidade de retomada das aulas presenciais pela rede municipal de ensino.

Em relação ao retorno presencial das aulas, no último dia 25, ocorreu uma reunião entre o Governo do Estado e representantes das 27 regionais que compõem a Famurs, na qual foi acordada a postergação da data de reinício de 31/08/2020, para meados de setembro, bem como a publicação, até o dia 01/09/2020, pela Secretaria Estadual da Saúde, de uma Nota Técnica, contendo protocolos que embasarão a autorização da retomada das aulas.

Não há definição, até o momento, sobre quais as etapas retornarão primeiro, ainda que a proposta do Governo do Estado seja iniciar pela Educação Infantil. Em pesquisa divulgada no dia 17/08/2020, realizada pela Famurs, junto aos municípios gaúchos, no qual 409 prefeitos responderam, há um percentual de 94,13% de rejeição de rejeição à proposta apresentada pelo governo.

Isto posto, aguardamos ainda a definição destas datas. Enquanto isso, as escolas municipais já constituíram os seus Centros de Operação de Emergência em Saúde para a Educação - COE-E Local, e estão elaborando os seus Planos de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle, os quais deverão ser apresentados ao COE-E Municipal, até cinco dias antes da data prevista para o retorno presencial. Estes planos estão em conformidade com a Portaria Conjunta SES-SEDUC nº 01/2020, de 08 de junho de 2020.

A Secretaria Municipal de Educação está providenciando, para o retorno das aulas presenciais, os seguintes materiais: álcool em gel 70%, *dispenser* para álcool em gel, luvas, toucas, sapatilhas propé, máscaras e aventais descartáveis, material para higienização dos ambientes (água sanitária, álcool líquido 70%), pulverizador para álcool, papel toalha e *dispenser*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



para papel toalha, fita zebra para demarcação de espaços, protetor facial em acrílico *face shield*, lixeiras com pedal, tapetes sanitizantes, termômetros digitais sem contato, jalecos para os profissionais da Ed. Infantil e da Educação Especial.

Como estratégia para ampliação do uso de máscaras, a SMEC lançou o Projeto Máscara para Todos, no qual foi proposto às escolas e segmentos da rede que produzissem máscaras caseiras, de proteção individual contra a disseminação do COVID-19, estreitando, com isso, os laços com a comunidade escolar e contribuindo para a prevenção e proteção contra o coronavírus. Além disso, em parceria com a empresa JP Service Prestação de Serviços e Construção, está oferecendo aos servidores das escolas treinamento, por meio dos vídeos explicativos: "Processos de Higienização de Instituições de Ensino em tempo de pandemia" e "Treinamento de higiene e limpeza na cozinha". Por iniciativa da Secretaria, também foram produzidos materiais gráficos (cartazes) para distribuição nas unidades escolares, contendo as medidas básicas de higiene e prevenção ao COVID.

Atenciosamente,

  
Sandra Denise Bandeira Guerra  
Secretária Municipal de Educação